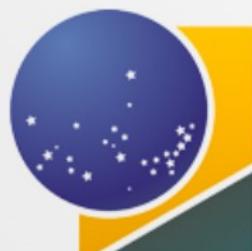


FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Legislação e Sistema FILIA



**Justiça
Eleitoral**

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

➤ Competência para Gestão do Sistema

- **TSE** - Presidência, com apoio da Secretaria Judiciária - SJ e da Secretaria de Tecnologia da Informação - STIC
- **TRE/RN** - Presidência, com o apoio da Secretaria Judiciária - SJ e da Seção de Jurisprudência, Legislação e Dados Partidários - SJDP

➤ Nome do Sistema

- Sistema de Filiação Partidária - **FILIA**

➤ Regulamentação

- Lei nº 9.096/95 e Resolução TSE n.º 23.596/2019

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

- **20/08/19** - Aprovação da Resolução pelo Plenário do TSE (Resolução TSE nº 23.596/2019, publicada em 28/08)
- **31/08/19 a 08/09/19** - Suspensão da utilização do FILIAWEB e migração dos dados entre sistemas
- **05/09/19** - Reunião com os representantes dos órgãos partidários nacionais (TSE)
- **09/09/19** - Oficialização do Sistema FILIA

PRINCIPAIS PONTOS DA LEI Nº 9.096/95

➤ **Art. 16** - “Só pode filiar-se a partido o eleitor que estiver no pleno gozo de seus direitos políticos”

- No momento do cadastro, o FILIA verificará se o eleitor possui título na situação regular
- O Eleitor inelegível poderá filiar-se (Art. 1º da Resolução TSE n.º 23.596/2019)

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

PRINCIPAIS PONTOS DA LEI Nº 9.096/95

➤ **Art. 19** - "Deferido internamente o pedido de filiação, o partido político, por seus órgãos de direção municipais, regionais ou nacional, deverá inserir os dados do filiado no sistema eletrônico da Justiça Eleitoral, que automaticamente enviará aos juízes eleitorais, para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação partidária para efeito de candidatura a cargos eletivos, a relação dos nomes de todos os seus filiados, da qual constará a data de filiação, o número dos títulos eleitorais e das seções em que estão inscritos." ([Redação dada pela Lei nº 13.877/2019](#))

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

PRINCIPAIS PONTOS DA LEI Nº 9.096/95

- **Art. 19** - Filiação Automática. Sem prazo fixo para entrega das listas de filiados
- Fim das listas Ordinárias e especiais - **Alteração legislativa**
- **Portaria TSE n.º 686, de 09 de setembro de 2019** – “Regra de Transição”

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

PRINCIPAIS PONTOS DA LEI Nº 9.096/95

➤ **Art. 19, § 1º** - "Nos casos de mudança de partido de filiado eleito, a Justiça Eleitoral deverá intimar pessoalmente a agremiação partidária e dar-lhe ciência da saída do seu filiado, a partir do que passarão a ser contados os prazos para ajuizamento das ações cabíveis." [\(Redação dada pela Lei nº 13.877/2019\)](#)

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

PRINCIPAIS PONTOS DA LEI Nº 9.096/95

- **Art. 19, § 2º** - “Os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente à Justiça Eleitoral, a observância do que prescreve o *caput* deste artigo.”

- **Lista Especial** - Procedimento permanente, sem prazo, com requerimento do eleitor ao Juiz eleitoral da sua Zona.

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

PRINCIPAIS PONTOS DA LEI Nº 9.096/95

- **Art. 21** - “Para desligar-se do partido, o filiado faz comunicação escrita ao órgão de direção municipal e ao Juiz Eleitoral da Zona em que for escrito.”

- **Filiação Partidária (FILIA) X Saída de Órgão Partidário (Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP)**

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

PRINCIPAIS PONTOS DA LEI Nº 9.096/95

- **ART. 21 , Parágrafo único** - “Havendo coexistência de filiações partidárias, **prevalecerá a mais recente**, devendo a Justiça Eleitoral determinar o cancelamento das demais.”

- **Processo de duplicidade de filiações partidárias e situações *sub judice*** (Portaria TSE nº. 686/2019) - competência da Zona Eleitoral - Regra de Transição

PRINCIPAIS PONTOS DA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.596/2019

➤ CONCEITOS

- **Relação Interna:** relação interna do partido, ainda não informada à Justiça Eleitoral
- **Relação Oficial:** relação fechada que será publicada pela Justiça Eleitoral e cujos dados servirão de base para o cumprimento das finalidades legais

PRINCIPAIS PONTOS DA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.596/2019

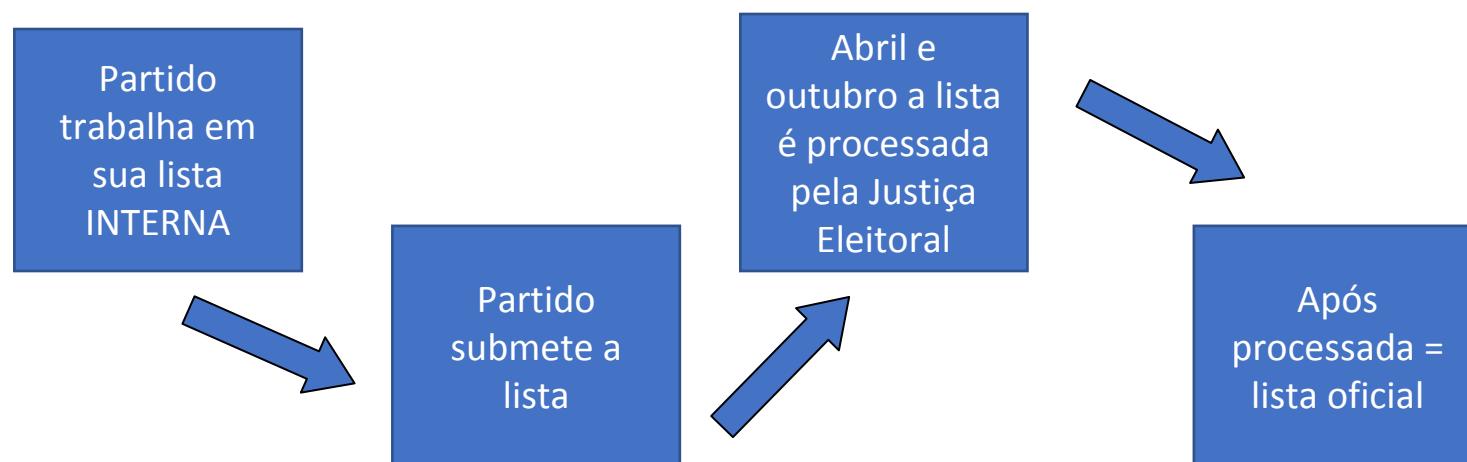
➤ CONCEITOS

- **Relação (Interna) Submetida:** relação interna liberada pelo partido para participação no próximo processamento (*alteração Legislativa - Regra de Transição*)
- **Relação (interna) Fechada:** situação da relação submetida após o encerramento do prazo legal para fornecimento dos dados à Justiça eleitoral (*alteração Legislativa - Regra de Transição*)

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

PRINCIPAIS PONTOS DA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.596/2019

➤ Dinâmica da Lista Ordinária (Portaria TSE nº. 686/2019):



SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

FILIA

MÓDULO
INTERNO

ACESSO DA
JUSTIÇA
ELEITORAL

MÓDULO
EXTERNO

ACESSO DOS
PARTIDOS

CONSULTA
PÚBLICA

ACESSO PÚBLICO

PRINCIPAIS PONTOS DA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.596/2019

➤ Espécie de Usuários (MÓDULO EXTERNO)

- Administrador Nacional
- Administrador Estadual
- Administrador Municipal
- Operador
- Consulta

PRINCIPAIS PONTOS DA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.596/2019

➤ TIPOS DE USUÁRIOS

- **Administrador:** pode cadastrar outros usuários, inserir e excluir filiações, submeter a lista de filiados e realizar consultas, respeitada a sua esfera de atuação
- **Operador:** pode inserir e excluir filiações, submeter a lista de filiados e realizar consultas, respeitada a sua esfera de atuação
- **Consulta:** só pode realizar consultas, respeitada a sua esfera de atuação

PRINCIPAIS PONTOS DA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.596/2019

➤ CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS

- **Requisito para ser administrador:** é necessário ser Presidente, Vice-Presidente ou Delegado de Partido Político
- **Requisito para usuário operador ou consulta:** basta possuir um título eleitoral válido

PRINCIPAIS PONTOS DA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.596/2019

➤ CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS

- **Administrador Nacional:** o Presidente é cadastrado pelo TSE e os demais são cadastrados pelo Presidente
- **Administradores Estaduais:** São cadastrados por um dos administradores nacionais
- **Administradores Municipais:** São cadastrados por um dos administradores do respectivo Estado ou pelo Administrador Nacional

➤ **Obs.:** Após cadastrado o primeiro administrador nacional, estadual ou municipal, este poderá cadastrar outros administradores, desde que respeitada a abrangência e que esteja anotado como Presidente, Vice ou Delegado no SGIP3

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

REGRAS - USUÁRIO MÓDULO EXTERNO

- O **Administrador Nacional**, que foi cadastrado no **Módulo Interno – Ambiente TSE (ODIN)**, será o responsável pelos seguintes cadastros:



SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

REGRAS - USUÁRIO MÓDULO EXTERNO

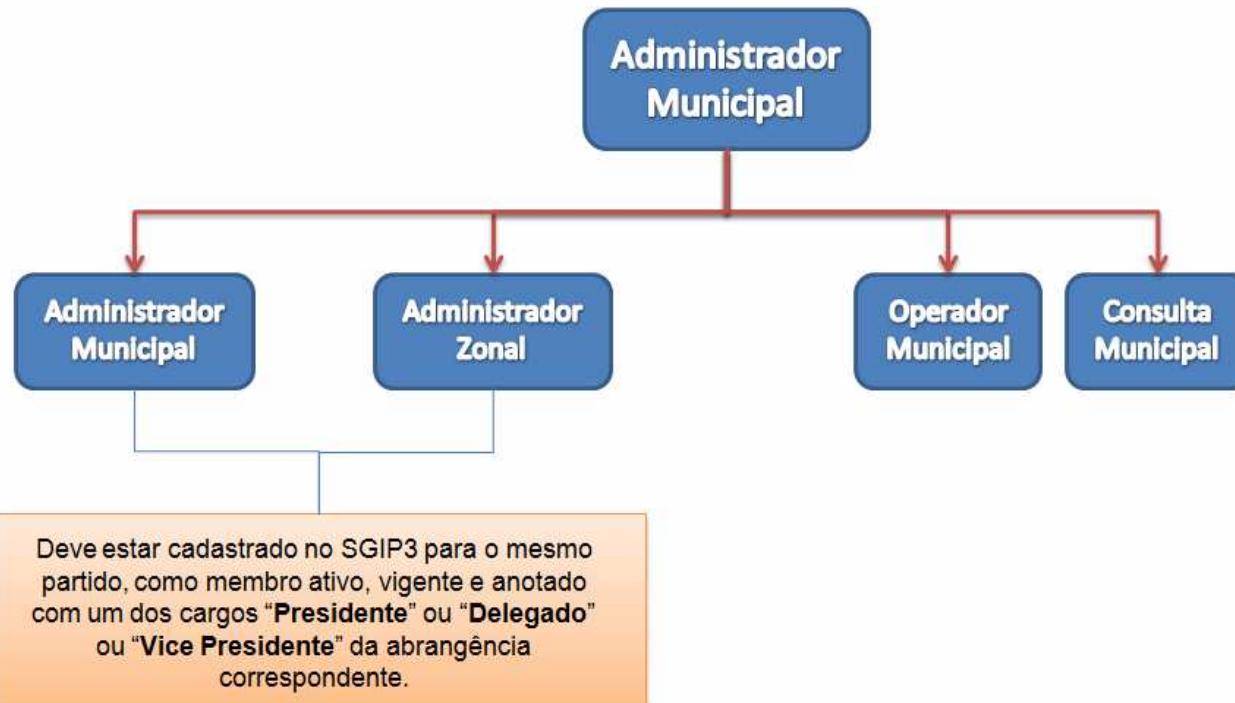
- O **Administrador Estadual**, que foi cadastrado pelo administrador nacional ou por outro estadual, será o responsável pelos seguintes cadastros:



SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

REGRAS - USUÁRIO MÓDULO EXTERNO

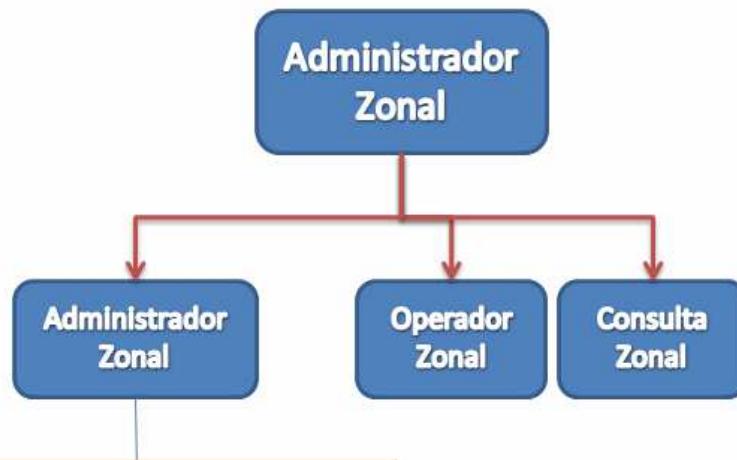
- O **Administrador Municipal**, que foi cadastrado pelo administrador nacional, estadual ou por outro municipal, será o responsável pelos seguintes cadastros:



SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

REGRAS - USUÁRIO MÓDULO EXTERNO

- O **Administrador Zonal**, que foi cadastrado pelo administrador nacional, estadual ou por outro zonal, será o responsável pelos seguintes cadastros



Deve estar cadastrado no SGIP3 para o mesmo partido, como membro ativo, vigente e anotado com um dos cargos “Presidente” ou “Delegado” ou “Vice Presidente” da abrangência correspondente.

PRINCIPAIS PONTOS DA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.596/2019

➤ CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS

- **Operador:** o usuário operador só poderá ser cadastrado pelos administradores de sua abrangência ou da abrangência superior
- **Consulta:** o usuário consulta só poderá ser cadastrado pelos administradores de sua abrangência ou abrangência superior

PRINCIPAIS PONTOS DA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.596/2019

➤ ERRO NOS DADOS CADASTRAIS

- Filiado não constará sequer da lista interna enquanto não forem informados os dados corretos

PRINCIPAIS PONTOS DA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.596/2019

- Horário Limite para submissão de listas (Regra de Transição)
 - Até às 23h59min do último dia, observado o horário de Brasília - 14/10/2019 (Portaria TSE n.º 686/2019)
- Obs.: Ultrapassado o prazo, nova submissão somente será possível após o processamento

PRINCIPAIS PONTOS DA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.596/2019

➤ MIGRAÇÃO DE DADOS

- Ocorrerá em:
 1. Interna com interna
 2. Oficial com oficial
- Será mantido o *status* dos dados constantes no sistema FiliaWEB, que não existe mais!

PRINCIPAIS PONTOS DA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.596/2019

➤ TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO DO ELEITOR

- Será informada aos administradores estaduais e municipais de origem e de destino a realização da transferência **automática** pelo sistema, no prazo de 24 horas

➤ Obs.: No **FILIAWEB** exigia-se anuênciā do diretório de destino

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - PRINCIPAIS PONTOS

- **Log do Sistema** - Apenas para usuários internos (servidores da Justiça Eleitoral)
- Possibilita que os usuários internos realizem consulta ao **log do sistema** em cada registro de filiação partidária (Requerimento à Justiça Eleitoral)

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - PRINCIPAIS PONTOS

➤ AUTONOMIA PARTIDÁRIA

- Preenchimento concomitante das listas internas pelas várias instâncias
- Caso o partido entenda por trabalhar de forma descentralizada, será possível que os órgãos nacional, estadual e municipal trabalhem de forma concomitante na mesma lista de filiação, obedecida a abrangência

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - PRINCIPAIS PONTOS

- Possibilidade de submissão das listas antes do final do prazo, sem prejuízo de novas alterações
- O sistema possibilita que o partido clique no botão “submeter” em qualquer momento do prazo (ex.: em agosto), com a faculdade de continuar atualizando a lista sem necessidade de nova submissão. No último dia do prazo, o sistema captura a lista submetida e realiza o processamento
- **ATENÇÃO! As regras serão de transição até a atualização do FILIA por força da alteração legislativa para filiação automática!**

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - PRINCIPAIS PONTOS

➤ COMUNICAÇÃO COM O SGIP

- Concessão de senha aos presidentes nacionais, no momento de oficialização do sistema
- Verificar prazo de vigência dos órgãos de direção
- Verificar eventual suspensão do órgão no SGIP

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - PRINCIPAIS PONTOS

➤ COMUNICAÇÃO COM O CADASTRO ELEITORAL

- Prazo de 24 horas
- Falecimento de Eleitor
- Suspensão ou perda dos direitos políticos
- Transferência Eleitoral com comunicação ao partido

Acesso ao FILIA

FILIA

MÓDULO
INTERNO

ACESSO DA
JUSTIÇA
ELEITORAL

MÓDULO
EXTERNO

ACESSO DOS
PARTIDOS

CONSULTA
PÚBLICA

ACESSO PÚBLICO

FORMAS DE ACESSO AO SISTEMA FILIA

- Pelo *site* do TSE - www.tse.jus.br
- Pelo *site* do TRE-RN - www.tre-rn.jus.br
- Clique na “aba” **Partidos** e em seguida clique no “menu” **Filiação Partidária**
- **Site próprio** - filia-externo.tse.jus.br ou filia-consulta.tse.jus.br

Acesso ao FILIA

The screenshot shows the TSE website's navigation bar with a red circle around the 'Partidos' link. A red arrow points from this circle down to the 'Filiacao partidária' link in the 'Partidos' section menu, which is also circled in red.

Tribunal Superior Eleitoral

Eleitor e eleições Partidos Comunicação Jurisprudência Legislação Serviços judiciais O TSE

Partidos

Contas partidárias

Filiacao partidária

Fundo partidário

Partidos políticos

Propaganda partidária

mais sobre Partidos

#DemocraciaTodoDia: mobilização celebra o Dia Internacional da Democracia

prorrogadas para o dia 22 de setembro

2:09

ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO

TSE no combate à desinformação

- TSE lança livro sobre o Seminário Internacional Fake News e Eleições
- Biometria já cadastrou 106 milhões de eleitores no país
- Enfrentamento à Desinformação: eleitor deve checar a veracidade de conteúdos sobre o processo eleitoral

TV

Rádio

Mais notícias

www.tse.jus.br/partidos/filiacao-partidaria/filiacao-partidaria

Acesso ao FILIA

Tribunal Superior Eleitoral

Eleitor e eleições Partidos Comunicação Jurisprudência Legislação Serviços judiciais O TSE

Acessibilidade Transparência

Partidos / Filiação partidária

Filiação partidária

O acesso o novo Sistema de Filiação Partidária (FILIA) foi concedido ao presidente nacional de cada partido político com registro de estatuto no TSE, como administrador nacional do sistema.

Os demais administradores nacionais, que serão cadastrados pelos respectivos presidentes nacionais, devem estar anotados no SGIP3, como membros ativos, "vice-presidente" ou "delegado".

Os administradores nacionais poderão cadastrar os administradores de abrangência inferior.

Acesse o Sistema de Filiação Partidária (FILIA).

Acesse a Consulta Pública do FILIA.

Por meio desse aplicativo é possível:

- gerenciar usuários de partidos políticos;
- gerenciar o cadastro de filiados;
- gerenciar relações internas de filiados;
- emitir a certidão de filiação partidária;
- consultar relações oficiais e internas de filiados;

#Filiação partidária

Gestor responsável

Seção de Gerenciamento de Dados Partidários +

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA



Sistema de Filiação Partidária - Consulta



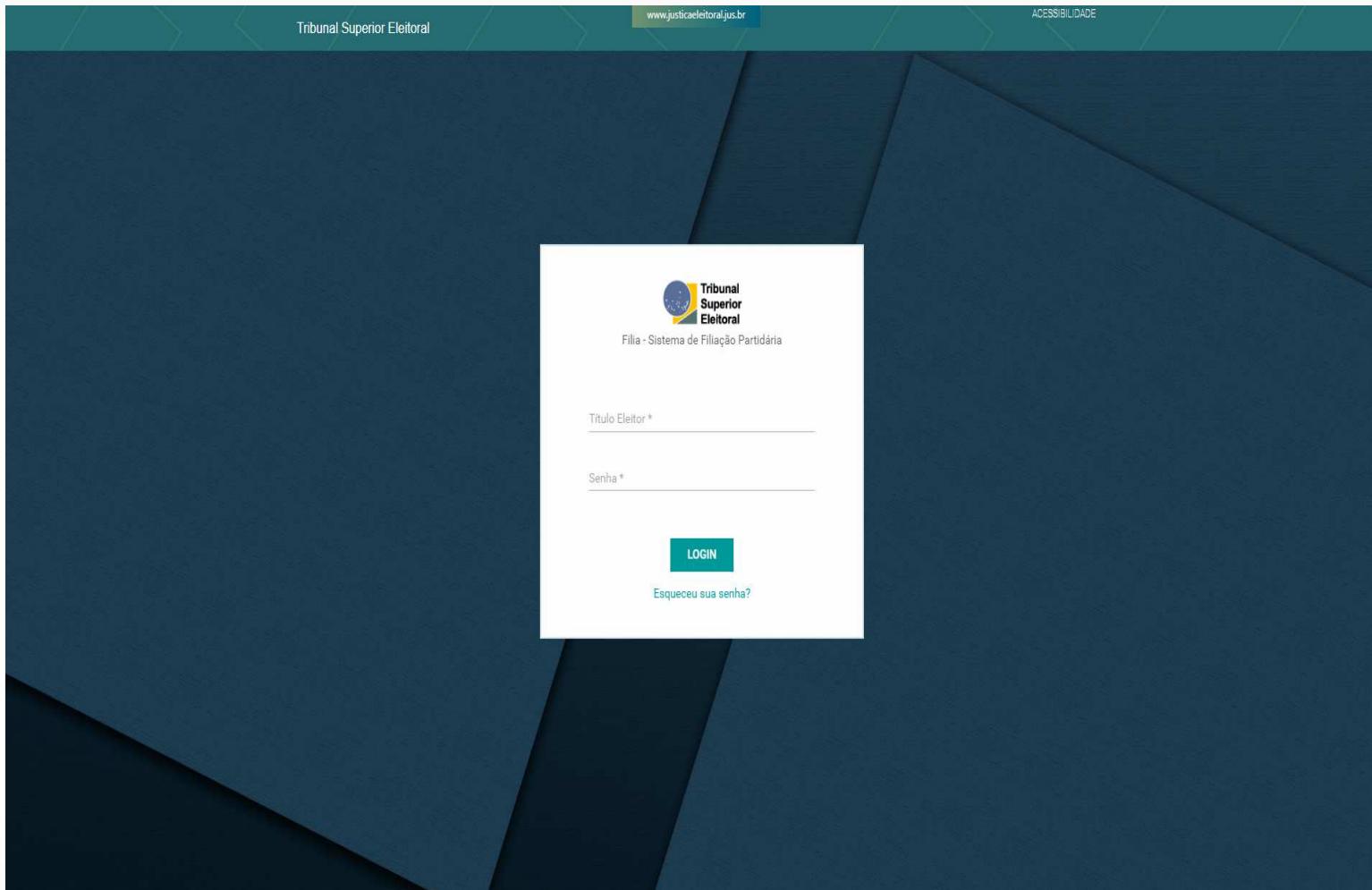
Serviços Disponíveis

- Certidão de Filiação Partidária
- Download dos arquivos de Relação de Filiados
- Relação de Filiados

Para outros serviços, acesse o sistema.

Versão:

Acesso ao Módulo Externo - FILIA



Acesso ao Módulo Externo - FILIA

Tribunal Superior Eleitoral www.justicaeleitoral.jus.br ACESSIBILIDADE

Sistema de Filiação Partidária - Externo [Sair](#)

Perfil de Acesso

Nome: Título Eleitor:

Consulte o perfil desejado

Partido *

Perfil Abrangência

[Consultar](#) [Limpar](#)

Selecionar o perfil desejado

Sigla	Partido	Perfil ↓	Situação	Abrangência	UF	Município/Zona
<input type="checkbox"/>	REDE	REDE SUSTENTABILIDADE	Administrador	Nacional	BR	BRASIL
<input type="checkbox"/>	DEM	DEMOCRATAS	Administrador	Nacional	BR	BRASIL

Linhas por página: 1-2 de 2 |<|>|>>|

[Acessar](#)

Acesso ao Módulo Externo - FILIA

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Informativos

H Ano Novo

informativo.com.br data 03/01/2019 até 31/01/2019

1 Partido: PARNOO
2 Usuário: MARCUSANTONIO
3 Título Eleitoral: 054088
4 Abrangência: Nacional
5 Perfil: Administrador
6 Unidade Eleitoral: BRASIL
7 Versão: 1.0.0.0



Acesso ao Módulo Externo - FILIA

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Informativos

Ano Novo
informatis.com.br data 02/01/2019 até 31/01/2019

Partido	
Brasil	MARCOS ANTÔNIO
Título Eleitoral	104088
Alfragésia	Nacional
Perfil	Presidente
Unidade Eleitoral	BRASIL

[Alterar Dados](#) [Alterar Senha](#)



Cadastrar Usuário – Módulo Externo

☰ Sistema de Filiação Partidária - Externo



Consultar Usuário

Partido

25 - DEM - DEMOCRATAS

Nome

Titulo Eleitor
018

CPF

Perfil

Abrangência

Consultar

Limpar

Cadastrar Usuário

Nome ↑

Título Eleitor

CPF

Abrangência

Perfil

Sigla

Município/Zona

Situação Ativo

RAPH

0180

004

Nacional

Administrador

BR

BRASIL

Ativo



Linhas por página: 1-1 de 1 |◀ ▶▶|

Cadastrar Usuário – Módulo Externo

Cadastrar Usuário

Partido
11 - PP - PROGRESSISTAS

Título de Eleitor *
024

CPF *

Nome Civil
MOZAIR JOSE DE LIMA JUNIOR

Situação
Ativo

Email *

Confirmação de Email *

Perfil de Acesso *

Abrangência *

[Confirmar](#) [Voltar](#)

Cadastrar Usuário – Módulo Externo

Sistema de Filiação Partidária - Externo



Cadastrar Usuário

Partido
25 - DEM - DEMOCRATAS

Título de Eleitor *

Nome Civil

Perfil de Acesso *
ADMINISTRADOR

CPF *

Situação
Ativo

Abrangência *
Estadual

UF	UF(s) Selecionado(s)
<input type="text" value="Buscar por UF"/>	<input type="text" value="Buscar por UF"/>
ACRE	
ALAGOAS	
AMAZONAS	
AMAPÁ	
BAHIA	

Usuário – Módulo Externo

Sistema de Filiação Partidária - Externo



Cadastrar Usuário

Partido
25 - DEM - DEMOCRATAS

Título de Eleitor *

Nome Civil

Perfil de Acesso *

ADMINISTRADOR

UF

AC

CPF *

Situacao

Ativo

Abrangência *

Municipal

Município/Zona

Buscar por Municipio

ACRELÂNDIA
ASSIS BRASIL
BRASILÉIA
BUJARI
CAPIXABA

Município/Zona Selecionado(s)

Buscar por Municipio

Confirmar

Voltar

Registro de Filiação – Módulo Externo

The screenshot shows the 'Sistema de Filiação Partidária - Externo' (External Party Membership System) interface. The top navigation bar includes a back arrow, the acronym 'TSE', and the system title. A sidebar on the left contains links for 'Filiação' (with a building icon), 'Autorização de Processo...' (with a document icon), 'Registro...' (with a person icon), 'Histórico' (with a list icon), 'Relação...' (with a chart icon), 'Certidão' (with a document icon), 'Usuário' (with a person icon), and 'Relatórios' (with a chart icon). Below the sidebar, a user profile box displays: Partido: (empty), Usuário: MARCUS, Título Eleitoral: 004, Abrangência: Nacional, Perfil: Presidente, Unidade Eleitoral: BRASIL, and Versão: 1.0.4.1. The main content area is titled 'Informativos' and lists 'Informativos' and 'Ambos- 21012019 - 4' (from today to 31/01/2019).

Principais Regras

- Não será permitido o cadastro de filiado quando houver alguma inconsistência entre os dados informados no sistema e os dados cadastrados no Cadastro Nacional de Eleitores (nome, seção, inscrição e zona)
- O nome do filiado deverá estar igual ao que consta no Cadastro Nacional de Eleitores, desconsiderando acentos
- Não será possível cadastrar um registro de filiação cuja inscrição não esteja regular no Cadastro Nacional de Eleitores

Registro de Filiação – Módulo Externo

Sistema de Filiação Partidária - Externo



Consultar Registro de Filiação

Partido
25 - DEM - DEMOCRATAS

Titulo de Eleitor *

Tipo Registro
Registros Internos

Consultar Limpar

Cadastrar Registro

Nome Eleitor ↑	0	Data de Filiação	Data de Cancelamento	UF	Zona	Situação	Tipo	Ações
MARIA [01814167]	0	29/09/1999	-	SP	35	Regular	Interno	
MARIA [01814167...]	0	19/06/2001	-	TO	29	Erro	Interno	

Linhas por página: 1-2 of 2 | Excluído |

Registro de Filiação – Módulo Externo

Sistema de Filiação Partidária - Externo

?

👤

✉

💡

Consultar Registro de Filiação

Partido
25 - DEM - DEMOCRATAS

Título de Eleitor *

018141670167

Tipo Registro

Registros Oficiais

Consultar

Limpar

Cadastrar Registro

Nome Eleitor ↑

Data de Filiação Data de Cancelamento UF

Zona

Situação

Tipo

Ações

MARIA
018141670167

29/09/1999 - SP 35 Regular Oficial



MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA MONTEIRO
018141

19/06/2001 - TO 29 Excluído Oficial



Linhas por página: 1-2 of 2 |◀| < > ▶|

Registro de Filiação – Módulo Externo

Sistema de Filiação Partidária - Externo



Cadastrar Registro de Filiação

Partido
25 - DEM - DEMOCRATAS

Endereço

Título de Eleitor *

Complemento

Nome Civil *

Número

Cep

UF *

Município *

Email

Zona *

Seção *

Telefone

Celular

Comercial

Data Filiação *



Voltar

Salvar

Relação de Filiados – Módulo Externo

TSE

Filiação

- > Autorização de Process...
- > Registro
- > Histórico
- > Relação
- Certidão**
- Usuário
- Relatórios

Informativos

Informativos

Ambos- 21012019 - 4
hoje a 31/01/2019

Partido:

Usuário: MARCUS
Título Eleitoral: 004
Atribuição: Nacional
Perfil: Presidente
Unidade Eleitoral: BRASIL
Versão: 1.0.4.1

Relação de Filiados – Módulo Externo

Sistema de Filiação Partidária - Externo



Consultar Relação de Filiados

Partido
25 - DEM - DEMOCRATAS

Tipo de Relação *
Internas

UF *

TO

Município *
PALMAS

Zona

Situação da Relação

Não submetida Submetida Fechada

Consultar

Limpar

Relação de Filiados



UF	Município	Zona	Partido	Tipo de Relação	Situação da Relação	Data do Processamento	Ações
TO	PALMAS	29	DEM	Internas	Fechada		
TO	PALMAS	29	DEM	Internas	Não Submetida		

Linha Por Página: 1-2 de 2 |<| < |> |>|

TIPOS DE RELAÇÃO

- Interna
- Oficial

Situação da Relação Interna (*Regra de Transição*)

- **Não Submetida** - não liberada para processamento
- **Submetida** - liberada para processamento, antes do prazo legal
- **Fechada** - submetida após o prazo legal

Relação de Filiados – Módulo Externo

Sistema de Filiação Partidária - Externo



Consultar Relação de Filiados

Partido
25 - DEM - DEMOCRATAS

UF *
TO

Tipo de Relação *
Internas

Município *
PALMAS

Zona

Situação da Relação

Não submetida Submetida Fechada

Consultar **Limpar**

Relação de Filiados							
UF	Município	Zona	Partido	Tipo de Relação	Situação da Relação	Data do Processamento	Ações
TO	PALMAS	29	DEM	Internas	Fechada		
TO	PALMAS	29	DEM	Internas	Não Submetida		

Linha Por Página: 1-2 de 2 |< < > >|

Relação de Filiados – Módulo Externo

Sistema de Filiação Partidária - Externo



Detalhar Relação de Filiados

UF
TO

Município
PALMAS

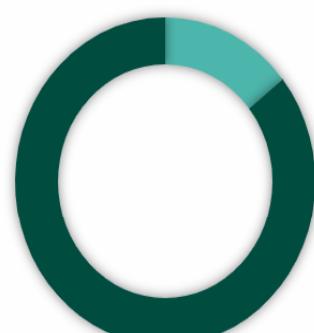
Zona
29

Partido
DEM - DEMOCRATAS

Tipo de Relação
Interna

Situação da Relação
Não Submetida

Data do Processamento
Relação ainda não processada

Quantitativos

Regular
Com Erro
Excluído
Desfiliado

Relação de Filiados



Nome Eleitor ↓	Título Eleitor	Data de Filiação	Situação	Ações
	0181	19/06/2001	Com Erro	
	1422	31/03/1999	Com Erro	
	046	02/10/2007	Com Erro	

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

SUPORTE AO SISTEMA FILIA - TRE/RN

➤ **Seção de Jurisprudência, Legislação e Dados Partidários - SJDP**

- **Telefone:** (84) 3654-5420/25
- **E-mail:** sjdp@tre-rn.jus.br

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Agradecemos a participação de todos!

* Apresentação disponível no site do TRE/RN, na área “Partidos Políticos/Filiação Partidária”